

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 132, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

**Cria cargo em comissão no
Quadro de Pessoal
Permanente da Câmara
Legislativa do Distrito
Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Fica criado, no Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Legislativa, um cargo em comissão de Assistente de Chefe de Setor, nível CL 10, com lotação na Diretoria Legislativa.

Parágrafo único. O cargo a que se refere este artigo deve ser ocupado por profissional com comprovada experiência na área de áudio e vídeo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1997.